

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESOLUÇÃO N° 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ENSINO INTEGRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO N° 001/2025

RESOLUÇÃO N° 001/2025
Estabelece e torna Público Cronograma de Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 06/2025, por meio da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação nomeada por meio da Portaria n° 535, de 10 de abril de 2025, com base no art. 51, art. 52 e 53 da Lei Complementar n° 113 de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I- Estabelecer o cronograma de PROGRESSÃO HORIZONTAL dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o corrente exercício, conforme etapas e datas abaixo definidas:

CRONOGRAMA DE ETAPAS	DATA
Publicação de Resolução estabelecendo o CRONOGRAMA da Progressão Horizontal 2025.	11/09/2025
1ª Reunião da Comissão com os(as) Gestores(as) Escolares para apresentação do cronograma e sobre os procedimentos e etapas da Progressão Horizontal 2025.	12/09/2025
Levantamento dos servidores Aptos a participarem do Processo de acordo com o previsto na Lei Complementar n°113/2009 e alterada pela Lei Complementar n°116/2010.	12/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação da LISTA PROVISÓRIA dos Profissionais do Magistério aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal.	22/09/2025
Período de reuniões em todas as instituições de ensino , sob responsabilidade dos gestores, para divulgação da relação dos profissionais aptos a participarem da Progressão Horizontal e da presente resolução, com formalização obrigatória por meio da Ata assinada por todos os cientes.	23/09/2025 a 26/09/2025
Período de recursos da lista divulgada via protocolo.	29/09/2025 a 03/10/2025
Análise dos processos pela comissão especial designada e registro em Ata.	06/10/2025 a 20/10/2025
Divulgação da LISTA DEFINITIVA dos Profissionais do Magistério aptos a participarem do Processo de Progressão Horizontal.	21/10/2025
Entrega de processo via Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo cópia autenticada do diploma do(a) servidor(a) considerado apto a participar do Processo de Progressão Horizontal.	21/10/2025 a 29/10/2025
Análise dos processos, elaboração de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	30/10/2025 a 14/11/2025
Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão da Progressão Horizontal.	17/11/2025
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado.	17/11/2025 a 24/11/2025
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	24/11/2025 a 05/12/2025

II - Tornar público o cronograma do Processo de Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com datas, etapas e procedimentos acima estabelecidos.

III - Informar que os servidores, cujos nomes não constarem na lista a ser divulgada, poderão interpor recurso nos períodos descritos em cronograma, mediante requerimento via Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente fundamentado.

IV - Informar que os prazos de recursos deverão ser respeitados, bem como fundamentados e com documentação comprobatório, não cabendo recursos posteriores às datas estipuladas.

V - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 09 de setembro de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº06/2025

LORENA JACINTO VANHONI

Presidente da Comissão Especial
Portaria nº126/2025

Publicado por:

Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:CEA2522E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2025. Edição 3362

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>